

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.912/2025**

Credencia o Centro de Educação Sundays, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.406/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-FBZQG/CEE-ES nº. 285/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Sundays, situado na Rua Antônio Guilherme do Nascimento, nº. 65, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela Escola São Domingos Ltda., CNPJ nº. 27.318.310/0003-77-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com oferta gradativa, com 50 (cinquenta) vagas anuais iniciais, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 22 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação